



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS - SMOV  
EDITAL Nº 044/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **TIAGO GÖRSKI LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 27/08/2017, será divulgado no dia **28/08/2017**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos **sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br)**.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **29, 30 e 31/08/2017**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do **site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**, na área do candidato, seguindo as orientações do **site**. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no **site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Santiago**, situada na Rua Tito Beccon, nº 1754, Bairro Centro, no Município de Santiago, no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h**.

3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **31/08/2017**, às **9h (Horário de Brasília)**, na Sede da Objetiva Concursos.

4. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **15/09/2017**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

Santiago, 25 de agosto de 2017.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.